

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 13/2024

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



O Juiz diretor do fórum, Teófilo Rodrigues Ferreira, Juiz diretor do Piauí, com amparo no art. 1o, III, "b", da Lei 11.419/2006, na Recomendação nº 30/2010, do CNJ, nas Resoluções nºs 63 e 236, também do CNJ, no art. 144-A do CPP, artigo 852, I, do CPC, e no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. ERICO SOBRAL SOARES, matrícula 15/2015-JUCEPI, devidamente credenciado perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, levará a leilão público na modalidade on-line, para alienação, na data, local, horário e mediante as condições adiante descritas, os veículos automotores, de via terrestre, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos para tal fim, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, porém sob custódia do Poder Judiciário do Piauí, no estado físico e de conservação em que se encontrem, conforme discriminação feita no **Anexo I** deste edital de leilão, inclusive com avaliação mínima oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

I) PRAZO DO EDITAL

1.1. O prazo do presente edital será de 05 (cinco) dias (887, § 1º, CPC).

II) DA INTIMAÇÃO

2.1. Findo o prazo acima estabelecido, os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem impugnação a este edital, bem como para ofertarem oposição à venda de qualquer dos veículos relacionados no **Anexo I**, que faz parte integrante do mencionado edital, sob cominação do perdimento definitivo do bem, ressalvado eventual direito sobre o valor apurado com a venda do mesmo, que depois de deduzidas as despesas pertinentes, será depositado no Banco do Brasil S/A, em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça do Piauí.

III) DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

3.1. O leilão terá início no dia **26 de junho de 2024, com início às 09h00**, podendo ser suspenso por qualquer eventualidade e reiniciado no primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local, na modalidade on-line, pelo valor do maior lance ofertado, desde que não inferior ao valor mínimo (avaliação) descrito no anexo I. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao mínimo de venda, o leiloeiro receberá e classificará a melhor oferta como lance condicional sujeito à aprovação pela Corregedoria Geral da Justiça.

3.2. O leiloeiro, desde já, fica devidamente autorizado pelo Corregedor-geral da Justiça, a juntar ou desmembrar lotes de veículos ou sucatas, peças ou partes diversas, bem como incluir ou retirar veículos antes do início do pregão e ainda, alterar sua condição de venda (sucata ou circulação) ou valores, por interesse da justiça e/ou eventual irregularidade verificada.

IV) LOCAL:

3.1. O leilão será realizado exclusivamente on-line, com transmissão ao vivo em áudio e vídeo, no site www.vipleiloes.com.br.

3.2. Para cadastro, o interessado terá que acesar o site www.vipleiloes.com.br, na barrar superior "Cadastra-se", informar seus dados pessoais válidos, após o próximo passo, gerar o "termo de participação" e envio te toda documentação legítima.

V) LEILOEIRO: ERICO SOBRAL SOARES, matrícula 15/2015 -JUCEPI, com endereço profissional na na VIP LEILÕES localizada na AV. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, Teresina PI, telefone (11) 3777-0523 / 0573.

VI) CONDIÇÕES DE VENDA E DOS VALORES MÍNIMOS DE VENDA DOS VEÍCULOS:

6.1. O leiloeiro oficial procederá a vistoria dos veículos e apresentará a sugestão de valor mínimo de venda (avaliação) individualizado dos mesmos, bem como sua condição documental e de venda (sucata ou circulação), informações que comporão o anexo I deste edital, juntamente com os débitos e eventuais restrições e/ou gravames incidentes sobre os veículos, o que deverá ser homologado pelo juiz indicado pela Corregedoria Geral da Justiça.

6.2. Os veículos a serem leiloados deverão ser examinados pelos interessados a no dia 24 e 25 de junho de 2024, das 09h às 12h horas, e das 14h às 17h, nos endereços em que se achem, conforme indicado no Anexo I deste Edital, ou descrito no site de forma individual em cada lote, para que todos tomem conhecimento do estado de conservação dos mesmos, **posto que os bens serão alienados na condição em que encontram e sem garantias**, não cabendo ao Poder Judiciário do Piauí ou ao Leiloeiro Oficial, quaisquer responsabilidades ou ônus quanto a consertos, reparos, reposições de peças, remarcação de chassi e/ou motor, ajuste ou adaptação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória e necessária à transferência dos mesmos para o nome do arrematante. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado físico e de conservação e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão.

VII) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:

7.0 Os veículos objeto do leilão terão seus débitos de IPVA, multas, taxas e licenciamento, incidentes até a data do leilão, vinculados ao antigo proprietário, sem prejuízo de execução fiscal, nos termos do art. 144-A, §5º do CPP, deixando o veículo livre de qualquer ônus/restrrição/débito no prazo até 120 dias após o leilão, para o novo proprietário (arrematante).

7.1. Os veículos objeto do leilão terão seus débitos de IPVA, multas, taxas e licenciamento incidentes **até a data do leilão** devidamente quitados pelo valor do preço obtido em pregão, ficando o leiloeiro oficial autorizado a descontar e efetuar a quitação dos débitos existentes para o respectivo desconto na prestação de contas. Caso o valor apurado com a alienação não atinja o valor necessário para a quitação total dos débitos incidentes sobre os veículos, caberá à Corregedoria Geral de Justiça oficiar aos órgãos competentes para que procedam a desvinculação dos débitos restantes sobre o veículo arrematado vinculando-os ao nome do antigo proprietário do bem que constar no sistema RENAVAN, deixando o veículo livre de qualquer ônus/restrrição/débito (até a data do leilão), para o novo proprietário (arrematante).

7.2. A transferência dos veículos para os arrematantes se dará através de Carta de Arrematação expedida e assinada pelo Corregedor Geral da Justiça ou pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça indicado pelo Corregedor, acompanhada de ofício ao órgão de trânsito (DETRAN-PI) determinando a transferência do mesmo para o arrematante, livre de ônus, débitos ou multas anteriores à arrematação. A Carta de Arrematação será expedida em até 90 (noventa) dias úteis da arrematação e será entregue aos arrematantes para que os mesmos procedam o pagamento de taxas de transferência e **apresentação do veículo para a realização da vistoria obrigatória de transferência junto ao DETRAN-PI, ou a baixa do registro na hipótese de**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 13/2024

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



veículo vendido como sucata, os quais serão vendidos sem placas, documentos e identificação de chassi. Demais despesas incidentes e necessárias à total regularização dos veículos perante o DETRAN, inclusive multas decorrência de atrasos na transferência do veículo (prazo de até 30 dias da disponibilização da carta de arrematação), correrão exclusivamente por conta dos arrematantes.

7.3. Os arrematantes terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do leilão, para apresentar ao leiloeiro oficial quaisquer outros débitos anteriores ao leilão e que não tenham sido listados no edital para reembolso pelo leiloeiro e desconto na prestação de contas, bastando apresentar o **comprovante original** do pagamento. Excedido este prazo, não caberá reclamação quando ao pagamento de qualquer débito referente aos veículos leiloados, seja judicial ou extrajudicialmente, independente de lançamentos posteriores no cadastro nacional de veículos. Veículos vendidos como “sucata” não poderão ser documentados pelos arrematantes.

7.4. Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN-PI, necessária à transferência dos veículos. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, vistoria e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

7.5. Os veículos vendidos como “sucata”, em conformidade com a Resolução 623/16 do CONTRAN, terão sua destinação de acordo com a seguinte classificação:

a) sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

b) sucatas inservíveis: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

c) sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

Parágrafo Único: Somente poderão arrematar os lotes classificados como “sucata” pessoas jurídicas que estejam legalmente habilitadas para tal e que tenham em seu objeto social a atividade compatível com desmanche, reciclagem, recuperação e/ou comercialização de peças e veículos automotores.

VIII) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. O leiloeiro apresentará à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias úteis após a data de realização do leilão, o resultado final do certame com a respectiva prestação de contas composta de:

a) mapas demonstrativos do leilão com os dados completos dos arrematantes (qualificação completa) e cópias de documentos pessoais;

b) mapa de arrematação contendo todos os bens leiloados, valores mínimos e valores finais de venda, acompanhado das cópias das notas de vendas emitidas;

c) comprovante de depósito judicial de recolhimento a conta judicial junto ao Banco do Brasil S/A, vinculada ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, dos valores totais vendidos e recebidos nas arrematações, deduzidos apenas os valores de pagamentos de débitos dos veículos (IPVA, multas, taxas, impostos, etc.) com os respectivos comprovantes de pagamento, bem como serviços de despachantes, vistorias, laudos, recortes de chassi e outros necessários ao cumprimento do objeto deste edital;

d) cópias de todas as publicações e mídias realizadas no evento, fotos e documentos sobre o leilão, bem como relatório detalhado das ações implementadas em todo o evento.

8.2. Após a prestação de contas dos valores arrematados, a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA oficiará às varas respectivas para que sejam abertas as contas judiciais referentes a cada processo tramitando em que houver arrematação e fará os depósitos dos valores correspondentes, conforme MAPA DEMONSTRATIVO fornecido pelo leiloeiro, nas contas judiciais respectivas.

IX) DO ÔNUS DO ARREMATANTE:

9.1. Caberá ao arrematante pagar, no ato da arrematação, o valor total da arrematação (100% do preço vencedor ofertado), acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor final do bem arrematado a título de comissão do leiloeiro, mais os valores de custas de documentação reembolsos e taxas listados no anexo I deste edital de leilão. O pagamento pelo arrematante far-se-á integralmente à vista, mediante boleto de arrematação emitido pelo leiloeiro oficial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.1.1 Exemplo: Valor arrematado: R\$ 10.000,00, comissão do leiloeiro 5% - R\$ 500,00, taxa do lote, R\$ 1.000,00; **Valor total do arremate: R\$ 11.500,00.**

9.2. O não pagamento dos valores e percentuais acima listados implica no cancelamento imediato da arrematação e na penalização do arrematante omissor nos termos da lei, além do pagamento pelo inadimplente de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação com a taxa, mais a comissão do leiloeiro. Nesse caso, poderá o leiloeiro convocar o segundo maior lance, sem prejuízo das penalidades aplicáveis ao arrematante faltoso. **Em nenhuma hipótese serão aceitas arrematações em nome de terceiros.**

9.3. A oferta de lance implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 13/2024

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



X) DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATACÃO:

- 10.1. Poderá participar do **Leilão** qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), documentos que deverão ser apresentados no ato da arrematação ao leiloeiro oficial para emissão da nota de venda e expedição da carta de arrematação.
- 10.2. Não poderão participar deste **Leilão**:
- Menor de idade;
 - Pessoas que já tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência do leiloeiro oficial;
 - Funcionários e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI e do leiloeiro oficial.
- 10.3. A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas neste edital público de leilão, podendo os bens serem arrematados apenas na modalidade on-line.
- 10.4. Os arrematantes que desejarem participar do leilão de maneira on-line deverão acessar o site: www.vipleiloes.com.br e habilitarem-se para obtenção de login e senha de segurança através de envio de cadastro específico para leilão on-line, aceite expresso das normas do leilão e apresentação dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, **somente contas de consumo**) e ou documentos de habilitação (CNPJ, contrato social e ou procuração, em caso de Pessoa Jurídica);
- 10.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital para eximir-se da obrigação gerada. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão do ofertante a esse edital e todas as suas condições.
- 10.6. Todos os lances enviados **estão sujeitos à aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão**. Os lances enviados pela internet "on-line", estão sujeitos integralmente a este edital e não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores da oferta e sujeitos às imprevisões e intempéries;
- 10.7. **O leiloeiro oficial poderá, no ato do pregão, visando dar maior agilidade e efetividade ao leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estabelecer incremento (lance a lance) mínimo para cada lote disputado. Caso não seja possível ser concluída a alienação de todos bens no dia 26.06.2024, o leiloeiro suspenderá o pregão e o reiniciará no dia (27.06.2024), no mesmo horário;**
- 10.8. Os arrematantes terão o prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de arrematação para retirada dos lotes dos locais em que se encontrarem, mediante a apresentação da nota de venda. Excedido esse prazo, os mesmo poderão ter suas arrematações canceladas e os bens leiloados novamente;

XI) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1. Os bens dispostos neste leilão são oriundos de processos em tramitação, processos já baixados pelas varas respectivas, bem como de veículos custodiados pela justiça, mas sem vinculação a processos ou mesmo sem identificação.
- 11.2. Depois de removidos e depositados os veículos nos pátios do leiloeiro oficial, a restituição a eventuais interessados ficará condicionada ao reembolso de despesas realizadas pelo leiloeiro e efetivamente comprovadas.
- 11.3. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste Edital para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do artigo 358 do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: **“Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”.**

Integram o presente edital o **Anexo I com a relação completa dos bens e ainda situação documental, localização dos mesmos e valor mínimo para lances iniciais.**

Os autos dos processos estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria das Varas e Juizados aos quais os veículos estejam vinculados, respectivamente.

Expediu-se o presente edital em 06/05/2024, nesta cidade de Teresina/PI, o qual será publicado uma única vez no DJe, e na rede mundial de computadores, no sítio www.vipleiloes.com.br, cabendo aos magistrados a publicidade do mesmo mediante a afixação de um exemplar no lugar de costume do fórum local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (11) 3777-0523, no site www.vipleiloes.com.br ou no local do leilão, sito na VIP LEILÕES localizada na AV. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, Cidade Teresina, Estado Piauí

Teresina/PI, 17 de maio de 2024

Teófilo Rodrigues Ferreira
Juiz diretor do fórum

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 13/2024

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Anexo I – Descrição dos Lotes

O Presente Anexo I, parte integrante do Edital de Leilão Judicial 13º/2024, é composto pela listagem completa dos veículos em leilão com suas localizações, descritivos e valores mínimos de venda e custas de leilão, podendo ser alterado a qualquer tempo por interesse do Judiciário. Qualquer alteração a este anexo será oficializada pelo leiloeiro oficial antes do início do pregão.

Lote	Cod	Comitente	Ratio	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO_MOD	COR	COMBUSTI-VEL	CHASSI	ESPECIE	Avaliação	Custas	VALOR INICIAL
1	714354	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	KHK5571	AL	VOLKSWAGEN/24.250 CNC 6X2	2008/2008	PRETA	DIESEL	9BWXN82488R823609	CAMINHAO	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
2	855893	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIL2429	PI	TOYOTA/HILUX CD4X2 SR	2009/2010	PRETA	GASOLINA	8AJEX32G0A4023266	CAMINHONETE	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
3	872445	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	APN9J41	CE	FORD/CARGO 815 E	2007/2008	PRATA	DIESEL	9BFVCE1N08BB04890	CAMINHAO	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
4	782079	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	BRN3E48	AL	MERCEDES-BENZ/914	1995/1995	BRANCA	DIESEL	9BM688133S050976	CAMINHAO	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
5	925123	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	QP07340	MG	CHEVROLET/PRISMA 10MT JOYE	2018/2019	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGKL69U0KG224464	AUTOMOVEL	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 17.000,00
6	853422	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	PTN3973	MA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0L MC4	2019/2020	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAG45UXLT016962	AUTOMOVEL	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
7	870786	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIP6264	PI	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2010/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	93YBSR7RHB605731	AUTOMOVEL	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 7.000,00
8	853293	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	DKV3020	SP	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	PRETA	GASOLINA	9BGRD08X04G148694	AUTOMOVEL	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 5.400,00
9	864335	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	OEF9195	PI	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2012/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17164LC5814926	AUTOMOVEL	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 5.200,00
10	804408	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	DHL7301	SP	HONDA/CB500	2002/2002	PRETA	GASOLINA	9C2PC32002R003017	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 5.000,00
11	927763	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	PSY7443	MA	HONDA/CG 160 TITAN EX	2017/2017	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2210HR506506	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 4.600,00
12	864337	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	HPU7151	MA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2005	CINZA	GASOLINA	9BWA05X55P040627	AUTOMOVEL	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 4.500,00
13	845306	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LVQ2078	PI	HONDA/CB 300R	2013/2013	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2NC4910DR027229	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 3.900,00
14	804352	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	OIT0643	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820CR069914	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 3.200,00
15	852868	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NHZ0208	PI	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ08090G184898	AUTOMOVEL	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00
16	927628	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	QCC9185	MT	HONDA/CG 160 START	2019/2019	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500KR040487	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 3.000,00
17	804448	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	DCI4845	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	GASOLINA	9C2MC35002R031122	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 2.800,00
18	646817	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	HX07486	CE	FORD/FUSION	2006/2006	PRATA	GASOLINA	3FAHP08Z86R239148	AUTOMOVEL	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.700,00
19	925930	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LVF1244	PI	VOLKSWAGEN/GOL COPA	1994/1994	AZUL	GASOLINA	9BWZZ330ZRP228356	AUTOMOVEL	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.500,00
20	809130	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NHY3911	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2KC08108R321025	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 2.400,00
21	925687	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	L VH0929	PI	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ377T146310	AUTOMOVEL	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.300,00
22	809165	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	HYM1042	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08107R067435	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 2.200,00
23	804353	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LWE7317	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC35004R022334	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 2.100,00
24	927301	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	OEA3037	PI	HONDA/POP100	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2HB0210BR257158	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 2.000,00
25	855810	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	AGW6605	SP	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	PRATA	GASOLINA	9BWZZ377VT042732	AUTOMOVEL	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00
26	804318	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LWI7361	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30706R810164	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 1.900,00
27	916154	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LVY8150	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	GASOLINA	9C2JC30101R053317	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 1.900,00
28	928535	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2JC30706R917512	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 1.900,00
29	804445	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIV0448	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1500B0028733	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
30	907536	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LWE9158	PI	HONDA/NX-4 FALCON	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2ND07004R015723	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
31	927606	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	OEA5319	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520C0076892	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 1.700,00
32	907546	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIQ3687	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0013143	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 1.600,00
33	927650	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NNB4021	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR594610	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 1.500,00
34	927607	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LWI2804	PI	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2HB02107R026814	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 1.300,00
35	907547	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NHV8850	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R049107	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 1.100,00
36	927688	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LWI0298	PI	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	GASOLINA	9C2HA070WWR019234	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 900,00
37	916055	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	OED9514	PI	TRAXX/JH125F	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	951BAKJCXC0000790	MOTOCICLETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	R\$ 500,00
38	870740	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIJ1993	PI	CHEVROLET/CORSA SEDAN PREMIUM	2010/2011	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BGXM19P0BC121657	AUTOMOVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
39	870788	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	IJZ0342	DF	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BGSU19F0CB186539	AUTOMOVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
40	926517	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	OIW8704	MA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2012/2013	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BWA05W1DP042467	AUTOMOVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
41	883596	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LVS1179	PI	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	CINZA	GASOLINA	9BWZZ373YP020757	AUTOMOVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
42	855913	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	JOG3243	BA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2007	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BWA05W07T017290	AUTOMOVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.800,00
43	855773	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NHH3252	PI	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BWA05W38T105185	AUTOMOVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.700,00
44	853494	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIQ2732	PI	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2010/2011	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	8A1BB8W05BL704908	AUTOMOVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.600,00
45	925929	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NHU4128	PI	VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9BWJB09N08P005981	AUTOMOVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.600,00
46	864336	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIO3016	PI	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	VERDE	--	9BD17164G72809380	AUTOMOVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
47	853318	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NXF9149	MA	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRG08F0CG256722	AUTOMOVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
48	925684	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIE7992	PI	PEUGEOT/207PASSION XR	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9362NKFVXAB042883	AUTOMOVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
49	924978	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIB7613	PI	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	PRATA	GASOLINA	9BD17164LA5447432	AUTOMOVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
50	855911	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NHD3164	MA	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZF10A488098604	AUTOMOVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 13/2024

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

51	864222	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	AMH7542	PI	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2004/2005	AZUL	GASOLINA	9BGRZ48X05G154010	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 800,00
52	855772	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIC8910	PI	FIAT/PUNTO HLX 1.8	2007/2008	PRETA	ALCOOL/GA-SOLINA	9BD11814481012960	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 800,00
53	855910	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIN1300	PI	FIAT/SIENA ELX FLEX	2008/2009	VERMELHA	ALCOOL/GA-SOLINA	8AP17204L92020741	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 800,00
54	925685	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LWJ8015	PI	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2005/2005	BRANCA	GASOLINA	93YBB0Y055J624158	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 800,00
55	926643	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	HYB6730	CE	VOLKSWAGEN/GOL TREND	2002/2003	VERMELHA	GASOLINA	9BWCA05X63T018558	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 700,00
56	931342	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIP7010	PI	FIAT/SIENA ELX FLEX	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GA-SOLINA	8AP17201M92024517	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 700,00
57	926518	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	JIX1107	DF	FORD/FOCUS 2L FC FLEX	2010/2011	PRETA	ALCOOL/GA-SOLINA	8AFTZZFFCBJ337896	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 700,00
58	931669	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LWL4131	PI	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	9BWZZZ377WT014811	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 700,00
59	924979	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LVG2787	PI	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1995	AZUL	GASOLINA	9BGSC08WSSC716270	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
60	853437	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LXV3789	PI	FIAT/SIENA FIRE	2002/2003	VERMELHA	GASOLINA	9BD17201233030726	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 400,00
61	927755	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LVT4702	PI	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	GASOLINA	9C6KE043040029335	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
62	927095	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	HOR3814	PI	VOLKSWAGEN/PARATI CL	1994/1995	PRATA	--	9BWZZZ30ZRP291297	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 300,00
63	926592	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NHA6897	PI	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6	2006/2007	PRATA	ALCOOL/GA-SOLINA	9BWEB05W77P029077	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 2.200,00
64	853500	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	HUF8181	CE	FORD/RANGER XLT 13P	2007/2008	PRETA	DIESEL	8AFER13P28J111495	CAMINHO-NETE	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
65	852813	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LVN5427	PI	RENAULT/CLIO TL 1.0	2001/2001	PRATA	GASOLINA	8A1B80Y051L258899	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00
66	855808	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIU0422	PI	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	AZUL	ALCOOL/GA-SOLINA	9BD17164LC5744309	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 900,00
67	927096	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	BGY1781	TO	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL	1991/1992	BEGE	GASOLINA	9BWZZZ30ZMP252519	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 900,00
68	925746	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	KDM1025	GO	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1998/1999	VERDE	GASOLINA	9BWZZZ377WP541244	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 800,00
69	924976	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIM8717	PI	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	CINZA	ALCOOL/GA-SOLINA	9BD17164LA5545562	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 700,00
70	870828	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LVP0517	PI	VOLKSWAGEN/GOL CL	1992/1992	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ30ZNT084371	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 600,00
71	926593	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LVT2678	PI	PEUGEOT/206 QUIKSIL-VER16	2002/2002	CINZA	GASOLINA	9362CN6A92W031375	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 600,00
72	852926	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	HOX5915	MA	VOLKSWAGEN/GOL GL	1991/1991	PRATA	GASOLINA	9BWZZZ30ZMT083207	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
73	925745	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LVJ2923	PI	CHEVROLET/CHEVETTE SL	1989/1989	VERMELHA	ALCOOL	9BGTC11UUKK129260	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
74	924846	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIH4233	PI	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2010/2010	VERMELHA	ALCOOL/GA-SOLINA	93YBSR6RHAJ465611	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
75	853423	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	MNE1296	PI	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	VERMELHA	--	9BFZZZ54ZSB692489	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 500,00
76	853496	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	IDU4270	PI	VOLKSWAGEN/GOL GL	1987/1987	VERMELHA	ALCOOL	9BWZZZ30ZHT114593	AUTOMO-VEL	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 400,00
77	927335	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIR2105	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0007651	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 400,00
78	845299	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	HUY4364	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	GASOLINA	9C2JC250TTR076901	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
79	928466	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LWL5717	PI	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	GASOLINA	95VGF3E2BCM001182	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 300,00
80	927953	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LWG4373	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500XR142184	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
81	927338	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIB5805	PI	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRETA	GASOLINA	93FST12589M004639	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
82	907548	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LWK3990	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	GASOLINA	9C2JC2501RRS09136	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 100,00
83	927326	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIC4063	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	GASOLINA	9C2JC41209R014603	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 100,00
84	928038	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	LVG0307	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2501SR566218	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 100,00
85	928872	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	HPA8442	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	GASOLINA	9C2JC250XWR058372	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 100,00
86	927396	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	HPF6600	MA	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE0100Y0006949	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 100,00
87	927365	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	ODY6485	PI	SHINERAY/XY 150 GY	2011/2011	ARANJA	GASOLINA	LXYJCKLOXB0295046	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 100,00
88	928464	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	NIK3383	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	LXYXCBL08A0222640	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 100,00
89	894387	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	HPA5149	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250WWR177727	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 80,00
90	928534	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI	KMD3576	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	GASOLINA	9C2JC30212R533696	MOTOCI-CLETA	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 200,00	R\$ 80,00
91	853292	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			FIAT/STRADA ADVENTURE CD		PRATA			AUTOMO-VEL	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
92	853424	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			FORD/KA FLEX		PRETA			AUTOMO-VEL	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
93	855612	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0		PRETA			AUTOMO-VEL	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
94	855807	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			VOLKSWAGEN/VOYAGE CL MB		BRANCA			AUTOMO-VEL	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
95	931317	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			VOLKSWAGEN/GOL 1.0		PRATA			AUTOMO-VEL	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
96	852928	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			FORD/PAMPA L		VERMELHA			AUTOMO-VEL	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 500,00	R\$ 800,00
97	864250	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			FORD/KA FLEX		PRETA			AUTOMO-VEL	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 500,00	R\$ 800,00

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 13/2024

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



98	870742	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			FORD/FIESTA		BRANCA			AUTOMO-VEL	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 500,00	R\$ 800,00
99	870743	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			FORD/ESCORT 1.0 HOBBY		CINZA			AUTOMO-VEL	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 500,00	R\$ 800,00
100	870744	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS SUPER		PRATA			AUTOMO-VEL	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 500,00	R\$ 800,00
101	926642	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			CHEVROLET/ASTRA SEDAN ADVANTAGE		BRANCA			AUTOMO-VEL	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 500,00	R\$ 800,00
102	927091	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			CHEVROLET/CLASSIC LIFE		CINZA			AUTOMO-VEL	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 500,00	R\$ 800,00
103	926386	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX		PRATA			AUTOMO-VEL	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
104	895316	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			HONDA/BIZ 125 ES		ROSA			MOTOCICLETA	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
105	928727	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			HONDA/CG 160 START		VERMELHA			MOTOCICLETA	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
106	927322	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			HONDA/CG 125 FAN KS		VERMELHA			MOTOCICLETA	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
107	927324	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			HONDA/CG 125 FAN KS		PRETA			MOTOCICLETA	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
108	927391	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			YAMAHA/YBR125 FACTOR K1		PRETA			MOTOCICLETA	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
109	927394	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			YAMAHA/FACTOR YBR125 K		VERMELHA			MOTOCICLETA	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
110	927416	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			HONDA/BIZ 125 ES		PRETA			MOTOCICLETA	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
111	927748	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			HONDA/NXR160 BROS ESDD		BRANCA			MOTOCICLETA	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
112	927754	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			YAMAHA/FACTOR YBR125 K		AZUL			MOTOCICLETA	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
113	927980	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			HONDA/CG 125 FAN KS		VERMELHA			MOTOCICLETA	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
114	928079	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			POP 110		VERMELHA			MOTOCICLETA	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
115	928917	TJ/PI	VIP TERE-SINA PI			YAMAHA/FACTOR YBR125 K		PRETA			MOTOCICLETA	SUCATA INSERVI-VEL	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Teresina/PI, 17 de maio de 2024

Teófilo Rodrigues Ferreira
Juiz diretor do fórum